



Diário Oficial

NOVA SERRANA - MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 1214 – Ano 6 – 24/09/2020

Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a homologação do processo licitatório no 0153/2020, Pregão no 079/2020, Registro de Preço - Objeto – AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Empresa ganhadora: NOVA GAS EIRELI, CNPJ: 33.553.429/0001-65, venceu os itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 31.550,00. Nova Serrana, 24 de setembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA. Dispensa de licitação 025/2020, Processo: 181/2020 com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei no 8.666/93; Locador (a): Marr Empreendimentos e Participações Ltda. Objeto: locação de um imóvel área de terreno no 01, localizado na Rua João Martins Do Espírito Santo No S/N, no bairro Park Dona Gumercinda Martins, nesta cidade de Nova Serrana com 1922,39 m2, sendo 41,24 m de frente, lado esquerdo 49,44 m, lado direito 44,65 m e 40,77 de fundo, faixa de domínio da BR 262, lado esquerdo com Prefeitura Municipal de Nova Serrana que será utilizado para instalação e funcionamento de depósito de materiais de construção tais como areias, britas e tijolos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, conforme art. 24, inc. X, da Lei no 8.666/93. Vigência do Contrato: 12 meses. Valor total: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). Em 24/09/2020, por Euzébio Rodrigues Lago- Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a abertura do processo licitatório no 173/2020, pregão presencial no 97/2020 - Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO CONVENCIONAL USINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Entrega dos Envelopes – dia 07 de outubro de 2020 às 14:30 horas. Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Edital site www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 24 de setembro de 2020. Denilce Elaine Ribeiro – pregoeira.

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 085/2020

Cria e nomeia a Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de bens móveis inservíveis do município de Nova Serrana e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos inservíveis para a Administração Pública e a necessidade de prévia avaliação destes bens para a realização de leilão público,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de bens móveis inservíveis do município de Nova Serrana.



Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

I – Joel Faustino Bernardes, inscrito no CPF sob o nº 024.389.326-43;

II – Márcio Antônio Dias, inscrito no CPF sob o nº 808.041.446-72;

III – Ramon Duque Gomes, inscrito no CPF sob o nº. 084.163.776-85

Parágrafo único. A Comissão Especial de Levantamento e Avaliação será presidida pelo membro Joel Faustino Bernardes.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Levantamento e Avaliação:

I – Verificação da localização física de todos os bens móveis inservíveis do Município de Nova Serrana;

II – Avaliação do estado de conservação dos bens;

III – Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV - Identificação de bens patrimoniais não localizados;

V- Emissão de relatório acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do município de Nova Serrana e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VI – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

VII – Avaliar os bens inservíveis pertencentes ao Município para fixação de preço mínimo para alienação;

VIII – Elaborar relatório de conclusão;

IX – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º A designação dos membros da Comissão deste Decreto não importará em qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório, a qualquer título.

Art. 5º Fica revogado o decreto 048/2018, de 16/08/2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Serrana (MG), 22 de setembro de 2020.

EUZEBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

Secretaria de Educação

Lista de convocados – Edital 001/2019

Class. Geral	Nome	Cargo	CPF	Reserva Especial Deficiente
43	ANGELICA ZOCCOLOTO RODRIGUES	Especialista de Educação I	104.587.806-50	NÃO
44	NATALIA MARIA DO COUTO	Especialista de Educação I	957.408.216-49	NÃO
45	GEISA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCINO	Especialista de Educação I	059.222.216-04	NÃO

Secretaria de Administração

ATO Nº 1151 / 2020

“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS”.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.548/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste município, combinado com a lei 2.329/2015, que dispõe sobre o Plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério público municipal de Nova Serrana/MG e suas respectivas alterações, tendo em vista aprovação no Concurso Público Realizado em 20 de outubro de 2019 e homologado através do Decreto 103/2019 de 03/12/2019, conforme o edital nº 001/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para o cargo de **Especialista de Educação I:**

Class. Geral	Nome	Cargo	CPF	Reserva Especial Deficiente
43	ANGELICA ZOCOLOTO RODRIGUES	Especialista de Educação I	104.587.806-50	NÃO
44	NATALIA MARIA DO COUTO	Especialista de Educação I	957.408.216-49	NÃO
45	GEISA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCINO	Especialista de Educação I	059.222.216-04	NÃO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Ato em vigor, na data de sua publicação.

Nova Serrana, 24 de setembro de 2020.

Euzébio Rodrigues Lago
- Prefeito Municipal -
